



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.663

De 04 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 023/17-L.

De 29 de março de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.649 de 17/04/2017.

(De autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira – PSDB e José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

Dá a denominação de “Rua Laurentina Maria Marques, ‘Dona Lora’” à via pública localizada no Bairro do Cambará.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA LAURENTINA MARIA MARQUES ‘DONA LORA’” a via pública localizada no Bairro do Cambará, com 65 metros de extensão, iniciando com 4,25 metros e finalizando com 10m metros de largura, com início na Rua Henrique da Costa e término na Rua Prof. Tibério Justo da Silva.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/05/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 04 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 17/04/2017.

/lco.-

